

Id:167C2F8227752DAC

Id:0E288EAF6392A46


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ADRIANO VOGADO DE SOUZA (CPF Nº: 361.570.458-41)

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, que resguarda à luz do Direito, a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDECIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALOR: R\$ 1.546,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses, contados da data da assinatura contratual, com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS

Contratante: JOSONILSON MIRANDA ALVES

Contratado: ADRIANO VOGADO DE SOUZA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.576/0001-72

PARECER JURÍDICO

Consulta Feita pelo município de Guaribas – Piauí, acerca da regularidade do processo seletivo destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de vagas de pessoa da Prefeitura municipal de Guaribas – PI.

EMENTA: Regularidade no Processo Seletivo para provimento de pessoal no quadro da prefeitura.

Trata-se de requerimento para análise da observância das formalidades legais do procedimento aberto para realização do **Teste Seletivo – Análise de Currículo** destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da prefeitura que será lançado através de Edital.

O que podemos observar é que os cargos foram criados através da Lei municipal Nº: 143/2021, sendo que o Parecer da Controladoria é conclusivo demonstrando que existe dotação orçamentária para suportar o aumento de despesa que irá gerar com o provimento dos cargos ofertados e finalmente em análise a minuta do Edital, o mesmo, assim como as demais normas, cumprem os preceitos constitucionais e legais vigentes.

É o parecer.

Guaribas/PI, 17 de fevereiro de 2022.


Pedro de Alcântara Ribeiro
Assessor Jurídico do Município de Guaribas/PI

*Dr. Pedro de Alcântara Ribeiro
Advogado
OAB/PI 2402*

Id:0F8BD42853C32A45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

Portaria n.º 08/2022

Guaribas – PI, 18 de fevereiro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade da realização do Teste de Seletivo – Análise de Currículo 2022.

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Organizadora de Teste Seletivo para provimento de cargos públicos, com o objetivo de coordenar, supervisionar, Análise de Currículos, recebimentos de taxas, divulgação de resultados, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização do Teste Seletivo – Análise de Currículo;

II – Nomear para comporem a Comissão Organizadora de Teste Seletivo os servidores **REGINALDO ALVES TOLENTINO, Portador do CPF: 182.870.458-00, SANDRA MATIAS DUARTE, portadora do CPF: 319.057.568-10, ESMERALDO CORREIA DA SILVA Portador do CPF: 918.311.053-49, LIGIA DIAS GOMES, Portador do CPF: 005.852.095-37 e IRACILDES MATIAS MAIA, Portador do CPF 185.430.268-06** sob a presidência do primeiro, dirigir aos trabalhos mencionados no item I;

III – A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, em época do **Teste Seletivo – Análise de Currículo**, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOERCIO MATIAS DE
ANDRADE:3038798866

Atestado de forma digital por JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:3038798866
OBR: 0-00, C=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PI, ou=CPF, ou=AL, ou=ALIC, ou=AR, ou=SECRETARIA DIGITAL, ou=PRESEDAI, ou=1923063000115, ou=JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:3038798866
Data: 2022.02.18 13:05:29 -03'00'

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal de Guaribas - PI

Id:10EF19A0B14D2A44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Dispõe sobre o Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para provimento temporário de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: 60 (sessenta) para contratação imediata e mais 06 (seis) para Cadastro Reserva, conforme quadro a seguir:
 - 1.2. O Teste Seletivo será de Análise Curricular.
 - 1.4. O cronograma do Teste Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo V do presente Edital.
2. **DAS INSCRIÇÕES:** Dia 21 a 25 de fevereiro de 2022, exclusivamente na prefeitura Municipal de Guaribas - PI.
 - 2.1. Dos procedimentos para fazer a inscrição, O horário máximo para fazer a inscrição será até as 13:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.
 - 2.1.1. Depois da entrega dos documentos para Análise Curricular não poderá mais o candidato acrescentar documentos.
 - 2.1.2. No ato da entrega dos documentos será conferida a quantidade de páginas entregues pela pessoa responsável pela recepção dos documentos.
 - 2.2. O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
 - 2.3. O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
 - 2.4. O Teste Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular eliminatória e classificatória, aplicado a todos os cargos.
 - 2.5. O presente certame visa à contratação pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.
 - 2.6. Ao inscrever-se para qualquer dos cargos oferecidos, o candidato deverá observar os itens de Inscrição e Pré-Requisitos/Escolaridade.
 - 2.7. As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de pontuação final da Análise Curricular, de acordo com a necessidade da administração municipal.
 - 2.8. A entrega dos Currículos será na Prefeitura Municipal de Guaribas, praça Anésio Correia, S/N – Centro, na cidade de Guaribas – PI, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas.
 - 2.9. Não serão aceitos documentos para análise curricular após a data e horário previsto no item 2.8.

Página 1 de 15

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

- 3.1. O Teste Seletivo será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pela Prefeitura de Guaribas - PI.
3.2. A Comissão de Seleção designará bancas examinadoras tantas quantas se fizerem necessárias para a efetivação do processo, constituída por profissionais do órgão da Administração Municipal.
3.3 Os currículos deverão ser entregues, abertos, para conferência do número de documentos, em envelope opaco e conter a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO _____

- 3.4. Após a conferência do número de documentos entregues, o envelope será lacrado na frente do candidato.
3.4. Para entrega dos documentos para análise o candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no Anexo V.
4. ANÁLISE CURRICULAR
4.1. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre.
4.2. Será objeto da Análise Curricular:
4.2.1. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares para cada cargo, mediante apresentação dos comprovantes exibidos nos quadros abaixo.
4.2.2. A análise dos currículos tomará por base as especificações, devendo as informações neles contidas serem comprovadas na Etapa - Análise Curricular.
4.2.3. Para comprovação de Tempo de Serviço em se tratando de empregador órgão público com regime de trabalho estatutário, o candidato deverá utilizar o formulário constante no Anexo IV (Certidão de Tempo de Serviço), com firma reconhecida em cartório do emitente da certidão. Nos casos em que o empregador for subordinado ao Regime Trabalhista (CLT), o candidato deverá apresentar cópia do contrato constante na Carteira de Trabalho. Em se tratando de Empregador órgão público, regido pela CLT, o candidato poderá apresentar cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.
4.3. Caso julgue necessário a Comissão Especial de Análise e Julgamento da Seleção Simplificada poderá solicitar outras comprovações para verificar a veracidade dos documentos a serem analisados.

Página 2 de 15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Candidatos aos Cargos: Auxiliar de Serv. Gerais, Vigia, Recepcionista, Motorista carteira "B" e "D", Operador de Máquina, Monitor do CRAS, Visitador Social, Orientador Social.		
Diploma de Habilitação Profissional e/ou declaração equivalente e para os candidatos ao cargo de motorista, ajudante operador de máquinas retro escavadeira, pá carregadeira e moto niveladora, CNH/declaração de experiência na atividade	12,0	12,0
Curso de Formação Continuada de 8h. até 40 h.	1,0	3,0
Curso de Formação Continuada acima de 90 h. Até 300 h.	1,5	3,0
Documentação completa exigida no Edital	4,0	4,0
Experiência profissional na área	2,0	4,0
Experiência profissional em outras áreas	2,0	4,0
TOTAL		30,0

- 4.4. A Análise Curricular terá caráter classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular será de 30 pontos e considerar-se-ão classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
4.5. O candidato considerado não habilitado na Análise Curricular será excluído do Teste Seletivo Simplificado.
4.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Teste Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
4.7. As cópias dos documentos para análise curricular deverão serem autenticadas em cartório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo 50% (cinquenta) por cento das Provas de Análise Curricular.
5.2. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
5.2.1.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
5.2.1.2. Maior pontuação no tempo de serviço;

Página 4 de 15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

Requisitos de Avaliação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO O POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Candidatos ao cargo: Professor, Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutica, Psicólogo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Agente de comunitário Saúde, Agente de Combate Edmias, Técnico Enfermagem e Dentista		
Diploma de Habilitação Profissional	12,0	12,0
Curso de Especialização	5,0	10,0
Curso de Formação Continuada acima de 35h. até 160 h.	1,0	2,0
Curso de Formação Continuada acima de 180 h. Até 300 h.	2,0	2,0
Documentação completa exigida no Edital	1,0	1,0
Experiência profissional na área (Tempo de Serviço)	1,5	3,0
TOTAL		30,0

Página 3 de 15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

- 5.2.1.3. Não havendo candidatos classificados com os requisitos solicitados no item 1.1, poderá a Administração Pública contratar candidatos que estejam cursando no mínimo o 5º (quinto) período, com exceção do cargo de Professor.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
b) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
c) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária na qual foi inscrito;
d) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
f) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
g) Dados Bancários (Nome do Banco, Agência e Conta Corrente) preferencialmente Banco do Brasil.
h) Original e cópia de comprovante de residência;
6.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

7. DA VALIDADE

- 7.1. O prazo de validade do Teste será de 2 (dois) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. A Prefeitura Municipal de Guaribas - PI, através da Comissão Especial de Análise e Julgamento da Seleção Simplificada publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural da Prefeitura contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por cargo e de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 9.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), desde que o número de vagas seja igual ou superior a 5 (cinco) em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.
9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição. O Formulário de Requerimento para Portadores de Necessidades Especiais deverá ser utilizado obrigatoriamente o constante no Anexo III do presente Edital e enviar junto com o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência para o email pmguaribas2021@gmail.com
9.4. O candidato portador de necessidade especial, se classificado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

Página 5 de 15

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

9.5. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
 9.6. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
 9.7. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Teste Seletivo Simplificado, no tocante a pontuação da Análise Curricular.
 10.2. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da no Diário Oficial dos Municípios tendo como termo inicial o horário da divulgação.
 10.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
 10.4. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura a comissão que analisa o Teste Seletivo.
 10.5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital.
 10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Análise e Julgamento da Seleção Simplificada e entregue na sala da Comissão na sede da prefeitura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação no Diário Oficial dos Municípios e no mural da prefeitura do resultado preliminar.
 10.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
 10.8. Os prazos de recursos de que trata o presente item será de horas corridas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Durante o período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o Município reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
 11.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Teste Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 11.3. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
 11.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado: convocações, resultados e homologação serão publicados oficial no (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí) e no Mural pela Prefeitura Municipal.
 11.5. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Teste Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial dos Municípios.
 11.6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
 11.7. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização das análises, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão Especial de Análise e Julgamento da Seleção Simplificada devendo constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise e Julgamento da Seleção Simplificada no que tange à realização deste Teste Seletivo Simplificado.
 11.10. A contratação Temporária do presente Teste Seletivo está fundamentada na Lei Municipal Nº 142/2021.
 11.11. Os cargos ofertados no presente Teste Seletivo foram criados pela Lei Municipal Nº 143/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº de Ord	Cargo	Requisitos Necessários	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Locação
07	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo (Sec. de Saúde)	40 hs	02	---	R\$ 1.212,00
08	Agente de comunitário Saúde	Ensino Médio Completo (Sec. de Saúde)	40 hs	02		R\$1.400,00
09	Agente de Combate Edmias	Ensino Médio Completo (Sec. de Saúde)	40 hs	02	--	R\$ 1.400,00
10	Técnico Enfermagem	Ensino Médio Completo (Sec. de Saúde)	40 hs	03	02	R\$ 1.350,00
11	Recepcionista	Ensino Médio Completo (Sec. de Saúde)	40 hs	02	--	R\$ 1.212,00
12	Técnico de Nível Médio para exercer a função de Visitador Social	Ensino Médio Completo (Sec. de Assistência Social)	40 hs	07	--	R\$1.212,00
Total de Vagas				18	02	

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Lotação	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Valor profissional
12	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	Sec. de Assistência Social	30 hs	01	--	R\$ 2.350,00
			Sec. Municipal de Educação	30 hs	01	--	R\$ 2.350,00
13	Dentista PSB	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	Sec. Saúde	40 hs	02	--	R\$ 3.500,00
14	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	Sec. de Saúde	40 hs	01	--	R\$ 3.350,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Curso Ensino Fundamental Completo

Nº de Ord.	Cargo	Requisitos Necessários	Lotação	Carga Horária	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Salário base (R\$)
01	Motorista categoria "D" (ônibus)	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. "D" + Curso de Condução de Passageiros	Sec. de Municipal de Educação	40 hs	03	--	R\$ 1.500,00
			Sec. de Municipal de Administração	40 hs	01	01	R\$ 1.500,00
02	Motorista categoria "B"	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. "B" + Curso de Condução de Passageiros	Sec. de Municipal de Administração	40 hs	01	--	R\$1.212,00
			Sec. de Municipal de Saúde	40 hs	04	--	R\$1.212,00
			Sec. de Municipal de Educação	40 hs	01	--	R\$1.212,00
03	Auxiliar de Serviço Gerais	Ensino Fundamental Completo	Sec. de Municipal de Saúde	40 hs	03	--	R\$1.212,00
04	vigia	Ensino Fundamental Completo	Sec. de Saúde	40 hs	03	01	R\$1.212,00
05	Operador de Maquinas pesadas Reto escavadeira/ Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Completo, certificado de curso e declaração de experiência	Sec. de Administração	40 hs	03	--	R\$ 1.500,00
06	Monitor do CRAS	Ensino Médio Completo	Sec. Assistência Social	40 hs	01	--	R\$1.212,00
07	Orientador Social	Ensino Médio Completo	Sec. Assistência Social	40 hs	02	--	R\$1.212,00
Total de Vagas					22	02	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

15	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	Sec. de Saúde	30 hs	01	--	R\$ 2.500,00
			Sec. Educação	30 hs	01	--	R\$ 2.500,00
16	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	Sec. de Saúde	30 hs	01	--	R\$ 2.500,00
			Sec. de Assistência Social	30 hs	01	--	R\$ 2.500,00
			Sec. Educação	30 hs	01	--	R\$ 2.500,00
17	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho	Sec. de Saúde	20 hs	01	--	R\$ 2.500,00
18	Farmacêutica	Curso Superior em Farmacêutica/ Bioquímico	Sec. de Saúde	40 hs	01	--	R\$ 1.500,00
19	Professor Classe "B" Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Sec. Educação	20 hs	01	01	R\$ 1.212,00
20	Professor Classe "B" Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Sec. Educação	20 hs	02	01	R\$ 1.212,00
21	Professor Classe "B" Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Sec. Educação	20 hs	05	--	R\$ 1.212,00
Total de Vagas					20	02	--
TOTAL GERAL DE VAGAS:							
Grau de Escolaridade		Vagas	Cadastro Reserva	PNE	TOTAL		
Nível Fundamental		22	02	-	24		
Nível Médio		18	02	-	20		
Nível Superior		20	02	-	22		
TOTAL GERAL		60	06		66		

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:30387988866

Joercio Matias de Andrade
 Prefeito Municipal de Guaribas – PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

ANEXO V
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____
 FUNÇÃO: _____
 DADOS PESSOAIS
 Nome do candidato: _____
 Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Cart. Profissional: _____ Série: _____ UF: _____ Data de Expedição: ____/____/____
 Cert. Reservista: _____ Série: _____ Região: _____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ () _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Possui outro vínculo empregatício: Sim () Não ()
 Local: _____
 Função: _____ Tempo de serviço: _____

Assinatura do Candidato

Local e data: Guaribas - PI, ____/____/____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO Nº. _____
 NOME DO CANDIDATO: _____ RECEBIDA EM
 ____/____/2022

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Página 14 de 15



Id:167C2F8227752B55

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
 AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

Processo Seletivo simplificado nº 001/2021
 Edital de Convocação

7ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada do candidato aprovado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2021.

Ressalte-se que, em razão de desistências e ausência de candidatos aprovados no cadastro reserva para lotação na sede deste município, se faz necessário proceder com a convocação de candidatos aprovados em outras localidades dentro da circunscrição municipal:

Data: 23 de Fevereiro de 2022
 Horário: 09 horas
 Local: Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI

Convocado: Candidato aprovado no teste seletivo para professores nº 001/2021.

1- Professor de Educação Física - Sede
 Ligia Leal Pereira – CPF 064.203.043-00

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, conforme Edital nº 001/2021, original e fotocopia.

O não comparecimento do candidato na data e horário indicado acima, importará na renúncia tácita de ocupação da vaga ofertada.

Jardim do Mulato-PI, 16 de fevereiro de 2022.

Dejair Lima de Sousa
 Dejair Lima de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:1518EA09C9EB2B56



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
 AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

Processo Seletivo simplificado nº 001/2021
 Edital de Convocação

8ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada do candidato aprovado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2021.

Data: 23 de Fevereiro de 2022
 Horário: 09 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI

Convocado: Candidato aprovado no teste seletivo para professores nº 001/2021.

1- Professor de Educação Infantil - Sede
 Antônia Maria da Conceição Silva – CPF 629.434.603-97
 Ana Cleia Nunes da Silva Rodrigues CPF: 008.905.833-07

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, conforme Edital nº 001/2021, original e fotocopia.

O não comparecimento do candidato na data e horário indicado acima, importará na renúncia tácita de ocupação da vaga ofertada.

Jardim do Mulato-PI, 16 de fevereiro de 2022.

Dejair Lima de Sousa
 Dejair Lima de Sousa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
 64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 CNPJ. – 01.612.576/0001-72

ANEXO VI
 Cronograma do Teste Seletivo

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital do Teste Seletivo no Diário Oficial	18/02/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
Período de Inscrição/ Entrega dos Currículos	21/02/2022 a 25/02/2022 (das 08 às 13:00 horas)	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste Seletivo	02/03/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
Prazo de Recursos	03/03/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
Divulgação do Resultado dos recursos	07/03/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO	09/03/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios
Homologação do Teste Seletivo	11/03/2022	Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios

Página 15 de 15